

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 072/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1.267/SGAC/PGE/2020 às fls. 291/310, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 161318/2020

OBJETO: "Contratação em caráter emergencial de empresa para Prestação de Serviço de Seguro para 20 (vinte) veículos automotores Tipo AMBULÂNCIA - PADRÃO ATENDIMENTO MOVEL".

INTERESSADO:

PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164.0001/60

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41516933

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)